



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL STI/UFES Nº 08, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O objeto do presente Termo de Contrato é a realização de obra de reforma, consistindo em fornecimento, instalação, implantação e integração, em regime “turn key” (a Contratada fica obrigada a entregar a Solução em condições de pleno funcionamento), com aderência no Nível 2 ou 3 da norma ISO IEC 22237-1 a 7 e/ou ANSI BCSI 002, de uma solução de Datacenter, com sala técnica, sala de DGO, 01 sala de datacenter e adaptações em áreas de circulação e área de escritório futura, com as respectivas divisões internas para uso da Administração Central da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e o backbone da Rede Nacional de Pesquisa – POP/ES-RNP, a ser executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Processo digital nº 23068.041317/2021-50, RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato de Obras nº 34/2022, que fazem entre si a Universidade Federal do Espírito Santo e a Empresa Zeittec Soluções em Conectividade Ltda:

I - gestor: Jaime Luiz Vilela Silva - 985.727.847-72 - SIAPE: 2027931;

II - gestor adjunto: Rosirene Alves da Silva - 081.063.217-97 - SIAPE: 2033895;

III - fiscal: Ana Cláudia Telles - 985.727.847-72 - SIAPE: 2027931;

IV - fiscal adjunto: Felipe Demuner Magalhães - 100.768.307-48 - SIAPE: 1991204;

V - fiscal técnico em Tecnologia da Informação: Rostan Piccoli - 030.874.457-89 - SIAPE: 1172777;

VI - fiscal técnico adjunto em Tecnologia da Informação: Luiz Guilherme Bergamaschi Bueloni - 126.954.617-12 - SIAPE: 2067212.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 2º O servidor dará ciência das regras e obrigações previstas no supracitado contrato, edital, Termo de Referência correspondente, legislação pertinente e em especial aquelas previstas no Manual de Gestão e fiscalização da Diretoria de Contratações de Obras e Serviços (DCOS), disponíveis no site: www.comprasecontratacoes.ufes.br.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Renan Teixeira de Souza

<assinado digitalmente>

RENAN TEIXEIRA DE SOUZA

Superintendente de Tecnologia da Informação





Portaria n. 08 2022 STI - Designa Fiscais e Gestores do contrato de obras nº 34....

Data e Hora de Criação: 16/09/2022 às 17:06:27

Documentos que originaram esse envelope:

- Portaria n. 08 2022 STI - Designa Fiscais e Gestores do contrato de obras nº 34.2022_datacenter.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 8baf81447d7632cec19ab170dee7f2166a0dc27ef4250a8fb4657925b05a91e3

[SHA512]: bdc69ff90047dfb13bd518acc054d92d79681d68e9be7243bad10047fe0ac27e10257ec0d047f067e7505fdd3a9cddc7090debec3d8639ce8b8f681985ee6808

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Renan Teixeira De Souza (renan.souza@ufes.br)

Data/Hora: 16/09/2022 - 17:19:54, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.273436, -40.304221]

[SHA256]: ba205fd67fa83efb95c78bdbaa6ce5ea437608fad2948908077faeba63d01627

Histórico de eventos registrados neste envelope

16/09/2022 17:19:54 - Envelope finalizado por renan.souza@ufes.br, IP 200.137.65.106

16/09/2022 17:19:54 - Assinatura realizada por renan.souza@ufes.br, IP 200.137.65.106

16/09/2022 17:19:35 - Envelope visualizado por renan.souza@ufes.br, IP 200.137.65.106

16/09/2022 17:08:05 - Envelope registrado na Blockchain por januse.baltazar@ufes.br, IP 200.137.65.100

16/09/2022 17:08:04 - Envelope encaminhado para assinaturas por januse.baltazar@ufes.br, IP 200.137.65.100

16/09/2022 17:06:28 - Envelope criado por januse.baltazar@ufes.br, IP 200.137.65.100